

2º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021
CONTRATO Nº 002/2021

TERMO ADITIVO DE ACRESCÍMO REFERENTE AO CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO EM EPÍGRAFE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ E A EMPRESA. AUTO POSTO SANTA TEREZA LTDA, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OROBÓ-PE**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 15.212.323/0001-16, com sede administrativa na Avenida Agamenon Magalhães, s/n - Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000, através de seu Gestor, Sr. BRENO BARBOSA DE AGUIAR, brasileiro, professor, portador do RG Nº 675637 SDS/PE, CPF Nº 057.849.654-25, residente e domiciliado na Rua João de Moura, nº 14, Centro, Orobó/PE - CEP 55745-000, no presente ato denominado apenas CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa **AUTO POSTO SANTA TEREZA LTDA**, com sede na Rodovia PE 88, s/n, Centro – Orobó – PE, CEP: 55745-000 CNPJ nº 04.216.129/0001-92 neste ato representada pela Senhora LÍVIA REGINA DE ARRUDA SILVA, brasileira, casada, comerciante, residente na Av. Estácio, nº 70, centro – Orobó/PE, portador da Carteira de Identidade nº 6905214 – SDS/PE e do CPF nº. 051.787.574-83, firmam o presente Termo Aditivo ao contrato originado do Processo Licitatório Nº 001/2021, Pregão Eletrônico nº 001/2021, têm entre si justo e acordado o seguinte:

Considerando a autorização contida nos artigos 65 da Lei Federal nº 8.666/93;

CLÁUSULA PRIMEIRA – ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS: Constitui objeto deste Termo Aditivo o acréscimo no quantitativo dos produtos, conforme especificado na planilha abaixo, correspondendo a esta ampliação do quantitativo a um aumento do valor previsto na Cláusula Segunda do Contrato original, na quantia de R\$ 16.800,28 (dezesesseis mil oitocentos reais e vinte e oito centavos), representando um acréscimo de 25%.

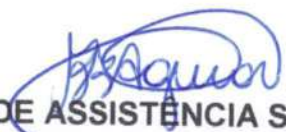
ITEM	PRODUTOS	QTD.	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Etanol	600	Litro	R\$ 3,629637	R\$ 2.177,78
02	Gasolina	2.500	Litro	5,849	R\$ 14.622,50
Total					R\$ 16.800,28

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO - Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, o valor global do Contrato ora aditado passa a ser de **R\$ 72.369,19 (setenta e dois mil trezentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos)**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em três vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Orobó - PE, 03 de maio de 2021.


FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OROBÓ
Breno Barbosa de Aguiar
Contratante


AUTO POSTO SANTA TEREZA LTDA
Lívia Regina de Arruda Silva
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: Yana Solange Carneiro Nome: Gracilene Maria Barbosa
CPF nº: 059.330.594-86 CPF nº: 057.688.944.03